

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>102</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>Dispensa de Licitação n. 12606</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa p/ elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio para XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a serem entregues nos dias 5 e 6 de junho.</b>

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 12/03/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 30/04/2025

**Descrição resumida:** Contratação de empresa p/ elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio para XV CVC MG

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme previsto no Plano de Trabalho 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da classe contábil do estado. O evento, promovido bianualmente, tem como principal objetivo incentivar a Educação Profissional Continuada, em conformidade com o Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010. Durante a convenção, renomados palestrantes conduzirão conteúdos técnicos e debates sobre temas atuais e relevantes, proporcionando oportunidades de aperfeiçoamento profissional e promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre contadores de diversas regiões de Minas Gerais e do Brasil.

A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais reforça o compromisso do CRCMG com a fiscalização preventiva, promovendo capacitação, orientação e atualização profissional, e garantindo que os contadores atuem de acordo com as melhores práticas do setor, beneficiando diretamente a sociedade.

Dada a magnitude do evento, a segurança, o bem-estar e a integridade física dos participantes são prioridades. Assim, é essencial a contratação de uma empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndios, em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Essa contratação está em total alinhamento com o Planejamento Estratégico da Entidade e os Objetivos da Qualidade, configurando-se como um investimento estratégico para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndios do local de realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme exigências do contrato de locação do Expominas.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 205,240.00	R\$ 3,100.00
OBS:			R\$ 205,240.00	R\$ 3,100.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato: GLEICE REGINA GONCALVES

Substituto do fiscal: LEONARDO NANTES ANTUNES

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	21/03/2025	14:22
233	JULIO CESAR DA SILVA	21/03/2025	15:27

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: AA TERRA MAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
CPF/CNPJ: 23.648.823/0001-23  
Contato: Carlos Alberto  
Telefone: (31)98839-3579  
E-mail: contato@terramaia.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndios do local de realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme exigências do contrato de locação do Expominas.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 3.000,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(04692615605)  
Data: 28/04/2025  
08:29:10